



BOLETIM

GERAL

DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Nº 39/2024
Belém, 27 DE FEVEREIRO DE 2024

(Total de 11 Páginas)

(Instituído pela Portaria nº; 129, de 17 de março de 2021, DOE nº 34.525)

Funções:

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 4006-8313/4006-8352

HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS - CEL QOBM
SUBCOMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 98899-6589

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM
ASSESSOR TÉCNICO E COORDENADOR ADJUNTO DA CEDEC
(91) 98899-6582

ROBERTO CARLOS PAMPLONA DA SILVA - CEL QOBM
CHEFE DE GABINETE DO COMANDANTE GERAL
(91) 98899-6491

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - CEL QOBM
CMT DO COP
(91) 98899-6409

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL
(91) 98899-6328

MICHEL NUNES REIS - CEL QOBM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO
(91) 98899-6377

ALESSANDRA DE FÁTIMA VASCONCELOS PINHEIRO - CEL QOBM
DIRETORA DE ENSINO E INSTRUÇÃO
(91) 98899-6413

ANTONIO BENTES DA SILVA FILHO - CEL QOBM
DIRETOR DE FINANÇAS
(91) 98899-6344

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
DIRETOR DE PESSOAL
(91) 98899-6442

VIVIAN ROSA LEITE - CEL QOBM
DIRETORA DE SAÚDE
(91) 98899-6415

ARISTIDES PEREIRA FURTADO - CEL QOBM
DIRETOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS
(91) 98899-6350

LUIZ ALFREDO SILVA GALIZA DOS SANTOS - TEN CEL QOBM
DIRETOR DE TELEMÁTICA E ESTATÍSTICA
(91) 98899-6584

ARTHUR ARTEAGA DURANS VILACORTA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/1 DO EMG
(91) 98899-6496

RODRIGO OLIVEIRA FERREIRA DE MELO - MAJ QOBM
CHEFE DA BM/2 DO EMG
(91) 98899-6426

BRUNO PINTO FREITAS - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/3 DO EMG
(91) 98899-6497

RODRIGO MARTINS DO VALE - MAJ QOBM
CHEFE DA BM/4 DO EMG
(91) 98899-6315

MARCELO SANTOS RIBEIRO - MAJ QOBM
CHEFE DA BM/5 DO EMG
(91) 98899-6416

ERIVALDO DOS SANTOS CARDOSO - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/6 DO EMG
(91) 98899-6542

THAIS MINA KUSAKARI - TEN CEL QOCBM
PRESIDENTE DA COJ
(91) 98899-5849

GENILSON MARQUES DA COSTA - CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPCI
(91) 98899-6447

MOISÉS TAVARES MORAES - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPL
(91) 98899-6515

MIRÉIA CAFEZAKIS MOUTINHO - 1 TEN RR QOABM CONV
ASSESSOR DE RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL
(91) 98899-6355

DAVID BARROS DE ARAÚJO - MAJ QOBM
CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL
(91) 98899-6321

WILLAMES FLORENTINO DE ANDRADE - TEN CEL QOBM
CMT DO CSMV/MOP
(91) 98899-6272

MARCELO HORÁCIO ALFARO - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBM
(91) 98899-6342

CARLOS HIROYUKI NAGANO NISHIDA - TEN CEL QOBM
CMT DO 2º GBM
(91) 98899-6366

ADRIANA MELENDEZ ALVES - TEN CEL QOBM
CMT DO 3º GBM
(91) 98899-6557

CHRISTIAN VIEIRA COSTA - CEL QOBM
CMT DO 4º GBM
(93) 98806-3816

VALTENCIR DA SILVA PINHEIRO - CEL QOBM
CMT DO 5º GBM
(94) 98803-1416

DAVID RICARDO BAETA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
CMT DO 6º GBM
(91) 98899-6552

KLELSON DANYEL DE SOUSA SILVA - MAJ QOBM
CMT DO 7º GBM
(93) 98806-3815

LUÍS CLÁUDIO DA SILVA FARIAS - CEL QOBM
CMT DO 8º GBM
(94) 98803-1415

GILMARCOS DA SILVA - MAJ QOBM
CMT DO 9º GBM
(93) 98806-3817

WILSON SOARES BARROSO JÚNIOR - MAJ QOBM
CMT DO 10º GBM
(94) 98803-1413

JORGE LUIZ RIBEIRO MORAES - TEN CEL QOBM
CMT DO 11º GBM
(91) 98899-6422

ORLANDO FARIAS PINHEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO 12º GBM
(91) 98899-5621

ALLE HEDEN TRINDADE DE SOUZA - CEL QOBM
CMT DO 13º GBM
(91) 98899-6576

LUIZ ROAN RODRIGUES MONTEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO 14º GBM
(91) 98899-6293

CEZAR ALBERTO TAVARES DA SILVA - TEN CEL QOBM
CMT DO 15º GBM
(91) 98899-6412

WAGNER FABYAN DOS SANTOS PEREIRA - MAJ QOBM
CMT DO 16º GBM
(91) 98899-6498

DINALDO SANTOS PALHETA - TEN CEL QOBM
CMT DO 17º GBM
(91) 98899-6569

EDEN NERUDA ANTUNES - TEN CEL QOBM
CMT DO 18º GBM
(91) 98899-6300

THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM
CMT DO 19º GBM
(91) 98899-6575

ANDERSON COSTA CAMPOS - TEN CEL QOBM
CMT DO 20º GBM
(91) 98899-6279

JAIRO SILVA OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 21º GBM
(91) 98899-6567

MARIO MATOS COUTINHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 22º GBM
(91) 98899-6580

CHARLES DE PAIVA CATUABA - TEN CEL QOBM
CMT DO 23º GBM
(94) 98803-1412

JACOB CHRISTOVAO MACIEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 24º GBM
(91) 98899-2647

MICHELA DE PAIVA CATUABA - TEN CEL QOBM
CMT DO 25º GBM
(91) 98899-6402

ADOLFO LUIS MONTEIRO LOPES - TEN CEL QOBM
CMT DO 26º GBM
(91) 98899-6322

GUILHERME DE LIMA TORRES - TEN CEL QOBM
CMT DO 28º GBM
(91) 98899-6346

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM
CMT DO 29º GBM
(91) 98899-6428

JOSE CARLOS DA SILVA FARIAS - TEN CEL QOBM
CMT DO 30º GBM
(91) 98899-6283

KAREN PAES DINIZ DE OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBS
(91) 98899-6458

DIEGO DE ANDRADE CUNHA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GMAF
(91) 98899-5636

JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 1º GPA
(91) 98899-6405

ANA PAULA TAVARES PEREIRA AMADOR - TEN CEL QOBM
CMT DA ABM
(91) 98899-6397

THIAGO SANTHIAELLE DE CARVALHO - TEN CEL QOBM
CMT DO CFAE
(91) 98899-2695

ÍNDICE**1ª PARTE****ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Sem Alteração

2ª PARTE**ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC****Atos do Gabinete do Comandante-Geral**PORTARIA Nº 085 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024 ...
pág.4CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ ...
pág.5**Atos do Gabinete do Chefe do EMG**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ ...
pág.5**Atos do Gabinete do Coord. Adjunto da CEDEC**

Sem Alteração

3ª PARTE**ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA****Diretoria de Pessoal**DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ...
pág.5DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ...
pág.5DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ...
pág.5

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO pág.6

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO pág.6

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO pág.6

Gabinete do Comandante-GeralORDEM DE SERVIÇO Nº 010/2024 - GAB/CMD/CBMPA ...
pág.6**Coordenadoria Estadual de Defesa Civil**

NOTA DE SERVIÇO Nº 19/2024 - APROVAÇÃO pág.6

NOTA DE SERVIÇO Nº 20/2024 - APROVAÇÃO pág.6

NOTA DE SERVIÇO Nº 21/2024 - APROVAÇÃO pág.6

NOTA DE SERVIÇO Nº 22/2024 - APROVAÇÃO pág.6

NOTA DE SERVIÇO Nº 23/2024 - APROVAÇÃO pág.6

NOTA DE SERVIÇO Nº 24/2024 - APROVAÇÃO pág.6

NOTA DE SERVIÇO Nº 25/2024 - APROVAÇÃO pág.6

NOTA DE SERVIÇO Nº 26/2024 - APROVAÇÃO pág.6

NOTA DE SERVIÇO Nº 27/2024 - APROVAÇÃO pág.6

NOTA DE SERVIÇO Nº 28/2024 - APROVAÇÃO pág.6

NOTA DE SERVIÇO Nº 30/2024 - APROVAÇÃO pág.6

NOTA DE SERVIÇO Nº 31/2024 - APROVAÇÃO pág.6

NOTA DE SERVIÇO Nº 32/2024 - APROVAÇÃO pág.6

NOTA DE SERVIÇO Nº 33/2024 - APROVAÇÃO pág.6

NOTA DE SERVIÇO Nº 36/2024 - APROVAÇÃO pág.6

NOTA DE SERVIÇO Nº 37/2024 - APROVAÇÃO pág.6

NOTA DE SERVIÇO Nº 38/2024 - APROVAÇÃO pág.6

NOTA DE SERVIÇO Nº 39/2024 - APROVAÇÃO pág.6

NOTA DE SERVIÇO Nº 40/2024 - APROVAÇÃO pág.7

NOTA DE SERVIÇO Nº 41/2024 - APROVAÇÃO pág.7

NOTA DE SERVIÇO Nº 42/2024 - APROVAÇÃO pág.7

NOTA DE SERVIÇO Nº 43/2024 - APROVAÇÃO pág.7

Diretoria de Apoio LogísticoORDEM DE SERVIÇO Nº 26/2024 - DAL/4-OBRAS ...
pág.7**Diretoria de Ensino e Instrução**

DIPLOMAS E CERTIFICADOS pág.7

Diretoria de Serviços Técnicos

APRESENTAÇÃO pág.7

APRESENTAÇÃO pág.7

Ajudância GeralSECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL pág.8**4º Grupamento Bombeiro Militar**

ORDEM DE SERVIÇO pág.8

ORDEM DE SERVIÇO pág.8

ATESTADO MÉDICO - NÃO HOMOLOGADO pág.8

ATESTADO MÉDICO - NÃO HOMOLOGADO pág.8

LICENÇA PATERNIDADE - CONCESSÃO pág.8

ORDEM DE SERVIÇO pág.8

ORDEM DE SERVIÇO pág.8

ORDEM DE SERVIÇO pág.8

5º Grupamento Bombeiro Militar

CLASSIFICAÇÃO pág.8

PORTARIA Nº 003/2024 - 5º GBM, DE 19 DE FEVEREIRO
DE 2024. pág.9PORTARIA Nº04/2023 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024 ...
pág.9**7º Grupamento Bombeiro Militar**

ORDEM DE SERVIÇO- Nº 16/2024 pág.9

ORDEM DE SERVIÇO- Nº 20/2024 pág.10

11º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO pág.10

ORDEM DE SERVIÇO pág.10

24º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO pág.10

25º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO pág.10

ORDEM DE SERVIÇO pág.10

28º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO pág.10

4ª PARTE**ÉTICA E DISCIPLINA****Diretoria de Pessoal**

MUDANÇA DE COMPORTAMENTO pág.10

1º Grupamento de Busca e Salvamento

REFERÊNCIA ELOGIOSA pág.11

7º Grupamento Bombeiro Militar

REFERÊNCIA ELOGIOSA pág.11



1ª PARTE
ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sem Alteração

2ª PARTE
ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC**ATOS DO GABINETE DO COMANDANTE-GERAL****PORTARIA Nº 085 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024**

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando o disposto no art. 24 da Lei Estadual nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992;

Considerando o disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, resolve:

Art. 1º. Nomear a Comissão de Promoção de Oficiais - CPO, composta pelos seguintes Oficiais:

PRESIDENTE:

CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ - Comandante-Geral do CBMPA.

MEMBROS NATOS:

CEL QOBM HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS - Subcomandante-Geral e Chefe do Estado-Maior Geral do CBMPA;

CEL QOBM JAIME ROSA DE OLIVEIRA - Diretor de Pessoal do CBMPA, na qualidade de Secretário da Comissão de Promoção de Oficiais.

MEMBROS EFETIVOS:

CEL QOBM EDINALDO RABELO LIMA;

CEL QOBM ROBERTO CARLOS PAMPLONA DA SILVA;

CEL QOBM ALESSANDRA DE FÁTIMA VASCONCELOS PINHEIRO;

CEL QOBM MICHEL NUNES REIS.

Art. 2º. Revogar a portaria nº 017, de 10 de janeiro de 2024, publicada no Boletim Geral nº 013, de 18 de janeiro de 2024.

Art. 3º. Os membros da Comissão de Promoção de Oficiais não fazem jus a receber vantagem pecuniária para o exercício das funções elencadas no art. 1º da presente portaria.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota nº 72.491/2024 - Gabinete do Comando.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****EXTRATO DA PORTARIA Nº 042/IN/CONTRATO, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024**

PROCESSO Nº 2024/211954

CONTRATO Nº 019/2023

Fiscal Substituído: **2º TEN QOABM Carlos Francisco Macedo Araújo**

Fiscal Substituto: **2º TEN QOBM Paulo Victor de Oliveira Furtado**

Objeto: Fornecimento de Kit Lanche

Vigência: Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Contratada: C Q COMERCIO E SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS E EVENTOS LTDA

CNPJ: 09.356.159/0001-18

Ordenador: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**

Protocolo: 1.044.464

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023 - CBMPA - SRP**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais ADJUDICA E HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 14/2023, cujo objeto é Registro de preços para eventual aquisição de armários em aço, estante em aço, banco em aço, claviculário, carrinho para transporte e escada, no valor global de R\$ 8.729.001,0000 (Oito Milhões Setecentos e Vinte e Nove Mil e Um Real), sendo vencedoras as Empresas: WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA; CNPJ: 05.634.834/0001-72; Endereço: RUA SALOMÃO IOSCHPE, Nº 267 Bairro: INDUSTRIAL, ERECHIM/RS sendo vencedora dos:

GRUPO 01 - Ampla Concorrência, VALOR TOTAL: R\$ 5.164.996,00, composto pelos itens:

- Item 01 (Armário de aproximação), QTDE: 329, Valor Unit: R\$ 9.163,0000 e Valor Total de R\$ 3.014.627,00

- Item 02 (Estante face dupla), QTDE: 99, Valor Unit: R\$ 5.050,0000 e Valor Total de R\$ 499.950,00

- Item 03 (Estante monta carga), QTDE: 199, Valor Unit: R\$ 1.722,0000 e Valor Total de R\$ 342.678,00

- Item 04 (Armário portas transparentes), QTDE: 97, Valor Unit: R\$ 5.365,0000 e Valor Total de R\$ 520.405,00

- Item 05 (Armário quadruplo), QTDE: 97, Valor Unit: R\$ 4.936,0000 e Valor Total de R\$

478.792,00

- Item 06 (Armário multiuso), QTDE: 96, Valor Unit: R\$ 3.214,0000 e Valor Total de R\$ 308.544,00

GRUPO 03 - Ampla Concorrência, VALOR TOTAL: R\$ 3.289.305,00, composto pelos itens:

- Item 13 (Armário gaveteiro), QTDE: 99, Valor Unit: R\$ 2.974,15 e Valor Total de R\$ 294.440,85

- Item 14 (Claviculário), QTDE: 98, Valor Unit: R\$ 690,55 e Valor Total de R\$ 67.673,90

- Item 15 (Armário eletrônico), QTDE: 59, Valor Unit: R\$ 12.347,00 e Valor Total de R\$ 728.473,00

- Item 16 (Armário aéreo portas pequenas - 20 portas), QTDE: 59, Valor Unit: R\$ 10.869,75 e Valor Total de R\$ 641.315,25

- Item 17 (Armário guarda volumes capacete - 08 portas), QTDE: 58, Valor Unit: R\$ 3.389,35 e Valor Total de R\$ 196.582,30

- Item 18 (Banco multiuso com cabideiro), QTDE: 58, Valor Unit: R\$ 2.145,50 e Valor Total de R\$ 124.439,00

- Item 19 (Armário guarda volumes quádruplo - 08 portas), QTDE: 198, Valor Unit: R\$ 5.405,50 e Valor Total de R\$ 1.070.289,00

- Item 20 (Armário suspensas 04 gavetas simples), QTDE: 58, Valor Unit: R\$ 2.863,65 e Valor Total de R\$166.091,70

Empresa: LF REPRESENTACAO BUSINESS LTDA; CNPJ: 10.588.933/0001-03; Endereço: TRAVESSA WE 35, Nº 8B Bairro: CONJ. CIDADE NOVA 8, ANANINDEUA/PA, sendo vencedora dos:

GRUPO 02 - Exclusivo ME/EPP, VALOR TOTAL: R\$75.500,00, composto pelos itens:

- Item 07 (Armário de aproximação), QTDE: 1, Valor Unit: R\$ 13.041,00 e Valor Total de R\$ 13.041,00

- Item 08 (Estante face dupla), QTDE: 1, Valor Unit: R\$ 6.300,00 e Valor Total de R\$ 6.300,00

- Item 09 (Estante monta carga), QTDE: 1, Valor Unit: R\$ 2.055,00 e Valor Total de R\$ 2.055,00

- Item 10 (Armário portas transparentes), QTDE: 3, Valor Unit: R\$ 6.066,00 e Valor Total de R\$ 18.198,00

- Item 11 (Armário quádruplo), QTDE: 3, Valor Unit: R\$ 6.250,00 e Valor Total de R\$ 18.750,00

- Item 12 (Armário multiuso), QTDE: 4, Valor Unit: R\$ 4.289,00 e Valor Total de R\$ 17.156,00

GRUPO 04 - Exclusivo ME/EPP, VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00, composto pelos itens:

- Item 21 (Armário gaveteiro), QTDE: 1, Valor Unit: R\$ 3.000,00 e Valor Total de R\$ 3.000,00

- Item 22 (Claviculário), QTDE: 2, Valor Unit: R\$ 820,00 e Valor Total de R\$ 1.640,00

- Item 23 (Armário eletrônico), QTDE: 1, Valor Unit: R\$ 11.160,00 e Valor Total de R\$ 11.160,00

- Item 24 (Armário aéreo portas pequenas - 20 portas), QTDE: 1, Valor Unit: R\$ 10.000,00 e Valor Total de R\$ 10.000,00

- Item 25 (Armário guarda volumes capacete), QTDE: 2, Valor Unit: R\$ 4.100,00 e Valor Total de R\$ 8.200,00

- Item 26 (Banco multiuso com cabideiro - 08 portas), QTDE: 2, Valor Unit: R\$ 3.500,00 e Valor Total de R\$ 7.000,00

- Item 27 (Armário guarda volume quádruplo - 08 portas), QTDE: 2, Valor Unit: R\$ 6.000,00 e Valor Total de R\$ 12.000,00

- Item 28 (Armário suspensas 04 gavetas simples), QTDE: 2, Valor Unit: R\$ 3.500,00 e Valor Total de R\$ 7.000,00

ITEM 29 - Exclusivo ME/EPP (Banco multiuso), QTDE: 60, Valor Unit: R\$ R\$ 1.020,00 e Valor Total de R\$ 61.200,00.

ITEM 30 - Exclusivo ME/EPP (Carrinho), QTDE: 30, Valor Unit: R\$ 1.700,00 e Valor Total de R\$ 51.000,00.

ITEM 31 - Exclusivo ME/EPP (Escada), QTDE: 30, Valor Unit: R\$ 900,00 e Valor Total de R\$ 27.000,00.

Belém-Pará, 23 de fevereiro de 2024.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1.044.709

APOSTILAMENTO**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 101/2023**

Processo: 2023/895550

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração da Cláusula Décima Terceira, do Contrato Nº 101/2023, referente a Dotação Orçamentária.

Unidade Gestora: 310101

Unidade Orçamentária: 31101

Programa de Trabalho: 06.122.1297.8338

Fonte de Recurso: 01500000001

Detalhamento da Fonte de Recurso: 002877

Natureza da Despesa: 339040

Plano Interno: 4110008338C

Data da Assinatura: 26/02/2024

Contratada: MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 65.295.172/0001-85

Ordenador: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**

Protocolo: 1.044.556

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 031/2021

Processo: 2021/102279

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração da Cláusula Décima Segunda, do Contrato Nº 031/2021, referente a Dotação Orçamentária.

Unidade Gestora: 310101

Unidade Orçamentária: 31101

Programa de Trabalho: 06.122.1297.8338

Fonte de Recurso: 0150000001

Detalhamento da Fonte de Recurso: 002877

Natureza da Despesa: 339040

Plano Interno: 4110008338C

Data da Assinatura: 26/02/2024

Contratada: CLARO BRASIL S/A

CNPJ: 40.432.544/0001-47

Ordenador: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**

Protocolo: 1.044.568

Fonte: Diário Oficial Nº 35.725 de 24 de fevereiro de 2024 e Nota nº 72.499 - Ajudância Geral do CBMPA

ATOS DO GABINETE DO CHEFE DO EMG

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº. 002/SUPRIMENTO DE FUNDOS/CEDEC, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando a PORTARIA de nº 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG. nº 025 - CBMPA e PORTARIA de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024, a contar do dia 05 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo ao **SGT QBM Fagner Xavier De Sousa**, CPF: 931.963.002-00, MF:57217973/1, do CANIL/CEDEC/PA.

Art. 2º - O valor do Suprimento de Fundos corresponde a R\$ 8.800,00 (OITO MIL E OITOCENTOS REAIS), correrá à conta do Estado com a seguinte classificação.

Funcional Programática: 06.182.1510.8828.

Elemento de Despesa:

339039 - SERVIÇO PESSOA JURÍDICA - R\$ 6.800,00;

339030 - MATERIAL DE CONSUMO - R\$ 2.000,00.

Valor: R\$ 8.800,00 (OITO MIL E OITOCENTOS REAIS)

Fonte: 01500000001.

Art. 3º - O valor referido vincula-se ao prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação e prestação de contas, a contar da data do recebimento do recurso.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1.044.472

PORTARIA Nº. 003/SUPRIMENTO DE FUNDOS/CEDEC, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando a PORTARIA de nº 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG. nº 025 - CBMPA e PORTARIA de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024, a contar do dia 05 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo ao **SGT QBM MARCELO HENRIQUE LEITE LOPES**, CPF: 748.205.162-72, MF:57173891-1, do QCG/CEDEC/PA.

Art. 2º - O valor do Suprimento de Fundos corresponde a R\$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), correrá à conta do Estado com a seguinte classificação.

Funcional Programática: 06.182.1510.8828.

Elemento de Despesa:

339030 - MATERIAL DE CONSUMO - R\$ 3.000,00.

Valor: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)

Fonte: 01500000001.

Art. 3º - O valor referido vincula-se ao prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação e prestação de contas, a contar da data do recebimento do recurso.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1.044.490

Fonte: Diário Oficial Nº 35.725 de 24 de fevereiro de 2024 e Nota nº 72.500 - Ajudância Geral do CBMPA

ATOS DO GABINETE DO COORD. ADJUNTO DA CEDEC

Sem Alteração

3ª PARTE ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA

Diretoria de Pessoal

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaramos para os devidos fins de direito que o **SUBTEN BM RR LUCIVALDO DIAS DA SILVA**, MF: 5422035/1, RG: 2297138, CPF: 392.871.302-72, foi incluído nesta Corporação no dia 01 de março de 1993, publicado em Boletim Geral nº 041 de 04 de março de 1993. Foi transferido para a Reserva Remunerada, conforme Portaria RR **IGEPPS/PA** nº 33 de 04 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 35.710 de 09 de fevereiro de 2024. Conforme pesquisas realizadas em documentos físicos, bem como nos documentos digitais do Sistema Integrado de Gestão Administrativo (SIGA) do CBMPA, não foram encontrados registros de gozo de **06 (seis) meses** da Licença Especial referente ao **1º decênio**, de 01 de março de 1993 a 01 de março de 2002, com o acréscimo de 01 (um) ano de tempo de efetivo serviços prestados ao Ministério do Exército Brasileiro, averbados em Boletim Geral nº 123 de 07 de julho de 1999, assim como não a utilizou para fins de inatividade, uma vez que o **IGEPPS/PA** não computa tempo fictício a partir da sanção da Lei Complementar nº 039 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 26 de fevereiro de 2024.

ADRIANO GONÇALVES PEREIRA - 2º TEN QOABM

Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fontes: Requerimento nº 32.452 e Nota nº 72.453 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaramos para os devidos fins de direito que o **SUBTEN BM RR MANUEL CRISTINO CARDOSO BRITO**, MF: 5422396/1, RG: 2033908, CPF: 354.134.412-15, foi incluído nesta Corporação no dia 01 de fevereiro de 1993, publicado em Boletim Geral nº 041 de 04 de março de 1993. Foi transferido para a Reserva Remunerada, conforme Portaria RR **IGEPPS/PA** nº 1006 de 27 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial nº 35.393 de 10 de maio de 2023. Conforme pesquisas realizadas em documentos físicos, bem como nos documentos digitais do Sistema Integrado de Gestão Administrativo (SIGA) do CBMPA, não foram encontrados registros de gozo de **06 (seis) meses** da Licença Especial referente ao **2º decênio**, de 01 de março de 2003 a 01 de março de 2013, assim como não a utilizou para fins de inatividade, uma vez que o **IGEPPS/PA** não computa tempo fictício a partir da sanção da Lei Complementar nº 039 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 26 de fevereiro de 2024.

ADRIANO GONÇALVES PEREIRA - 2º TEN QOABM

Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fontes: Requerimento nº 32.529 e Nota nº 72.459 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaramos para os devidos fins de direito que o **SUBTEN BM RR CARLOS MAX DA SILVA LIMA**, MF: 5116406/2, RG: 2060036, CPF: 378.127.852-20, foi incluído nesta Corporação no dia 01 de agosto de 1992, conforme Portaria nº 42 de 17 de agosto de 1992, publicada em Boletim Geral nº 0148 de 18 de agosto de 1992. Foi transferido para a Reserva Remunerada, conforme Portaria RR **IGEPPS/PA** nº 3.278 de 29 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 35.674 de 10 de janeiro de 2024. Conforme pesquisas realizadas em documentos físicos, bem como nos documentos digitais do Sistema Integrado de Gestão Administrativo (SIGA) do CBMPA, não foram encontrados registros de gozo de **06 (seis) meses** da Licença Especial, referente ao **3º decênio** de 01 de agosto de 2012 a 01 de agosto de 2022, assim como não a utilizou para fins de inatividade, uma vez que o **IGEPPS/PA** não computa tempo fictício a partir da sanção da Lei Complementar nº 039 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 26 de fevereiro de 2024.

ADRIANO GONÇALVES PEREIRA - 2º TEN QOABM

Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fontes: Requerimento nº 32.582 e Nota nº 72.460 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985:



Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	Deferimento:
SUB TEN QBM-COND FRANCAIVALDO DA SILVA VIDAL	560998/41	4ª SBM	01/02/2014	01/02/2024	3ª	Deferido

DESPACHO:

1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer **concessão ao seu comandante/chefe** via processo administrativo eletrônico.

Fontes: Requerimento nº 32.600 e Nota nº 72.476 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	Deferimento:
3 SGT QBM LUIS CLAUDIO DO AMARAL MAUES	541851/76/1	QCG-DP-TJPA	03/02/2014	03/02/2024	2ª	Deferido

DESPACHO:

1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer **concessão ao seu comandante/chefe** via processo administrativo eletrônico.

Fontes: Requerimento nº 32.567 e Nota nº 72.478 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	Deferimento:
3 SGT QBM DJEMENSON BRAGA MENDES	5418518/7/1	QCG-DP-TJPA	03/02/2014	03/02/2024	2ª	Deferido

DESPACHO:

1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer **concessão ao seu comandante/chefe** via processo administrativo eletrônico.

Fontes: Requerimento nº 32.565 e Nota nº 72.480 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Gabinete do Comandante-Geral**ORDEM DE SERVIÇO Nº 010/2024 - GAB/CMD/CBMPA**

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 010/2024-GAB/CMDO/CBMPA, referente ao programa de manutenção e reforço institucional as operações do Gabinete do Comandante-Geral para o mês de março de 2024.

Fonte: Nota nº 72.489/2024 - Gabinete do Comando.

Coordenadoria Estadual de Defesa Civil**NOTA DE SERVIÇO Nº 19/2024 - APROVAÇÃO**

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 19/2024, da CEDEC, referente à prevenção e apoio da CEDEC durante o "DESLOCAMENTO DE TÉCNICOS DA CEDEC AO MUNICÍPIO DE RIO MARIA-PA".

Fonte: Nota nº 72327- CEDEC

NOTA DE SERVIÇO Nº 20/2024 - APROVAÇÃO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 20/2024, da CEDEC, referente à prevenção e apoio da CEDEC durante o "DESLOCAMENTO DE TÉCNICOS DA CEDEC AO MUNICÍPIO DE RIO MARIA-PA".

Fonte: Nota nº 72328- CEDEC

NOTA DE SERVIÇO Nº 21/2024 - APROVAÇÃO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 21/2024, da CEDEC, referente à prevenção e apoio da CEDEC durante o "DESLOCAMENTO DE TÉCNICOS DA CEDEC AO MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRAS-PA".

Fonte: Nota nº 72329- CEDEC

NOTA DE SERVIÇO Nº 22/2024 - APROVAÇÃO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 22/2024, da CEDEC, referente ao apoio de manutenção e reforço institucional as operações da Seção Administrativa Interna da CEDEC para o mês de FEVEREIRO de 2024.

Fonte: Nota nº 72330- CEDEC

NOTA DE SERVIÇO Nº 23/2024 - APROVAÇÃO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 23/2024, da CEDEC, referente ao apoio de manutenção e reforço institucional as operações da Seção de Divisão Operações da CEDEC para o mês de FEVEREIRO de 2024.

Fonte: Nota nº 72331- CEDEC

NOTA DE SERVIÇO Nº 24/2024 - APROVAÇÃO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 24/2024, da CEDEC, referente ao apoio de manutenção e Reforço

institucional as operações da Seção Divisão Administração e Finanças da CEDEC, para o mês de FEVEREIRO de 2024.

Fonte: Nota nº 72332- CEDEC

NOTA DE SERVIÇO Nº 25/2024 - APROVAÇÃO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 25/2024, da CEDEC, referente ao apoio de manutenção e reforço institucional as operações da Seção de Divisão e Apoio Comunitário da CEDEC para o mês de FEVEREIRO de 2024.

Fonte: Nota nº 72333- CEDEC

NOTA DE SERVIÇO Nº 26/2024 - APROVAÇÃO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 26/2024, da CEDEC, referente ao apoio de manutenção e reforço institucional as operações do Gabinete da CEDEC para o mês de FEVEREIRO de 2024.

Fonte: Nota nº 72334- CEDEC

NOTA DE SERVIÇO Nº 27/2024 - APROVAÇÃO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 27/2024, da CEDEC, referente ao apoio de manutenção e reforço institucional as operações da Seção de Assessoria da CEDEC, para o mês de FEVEREIRO de 2024.

Fonte: Nota nº 72336- CEDEC

NOTA DE SERVIÇO Nº 28/2024 - APROVAÇÃO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 28/2024, da CEDEC, referente à prevenção e apoio da CEDEC durante o Evento do PARAPAZ, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BARRACA.

Fonte: Nota nº 72337- CEDEC

NOTA DE SERVIÇO Nº 30/2024 - APROVAÇÃO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 30/2024, da CEDEC, referente à prevenção e apoio da CEDEC durante o "DESLOCAMENTO DE TÉCNICOS DA CEDEC AO MUNICÍPIO DE RIO MARIA-PA".

Fonte: Nota nº 72338- CEDEC

NOTA DE SERVIÇO Nº 31/2024 - APROVAÇÃO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 31/2024, da CEDEC, referente à prevenção e apoio da CEDEC durante o Evento "Evento Sexta com Arte da SEPLAD, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BARRACA".

Fonte: Nota nº 72340- CEDEC

NOTA DE SERVIÇO Nº 32/2024 - APROVAÇÃO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 32/2024, da CEDEC, referente à prevenção e apoio da CEDEC durante o Evento de Instrução de Nivelamento de Conhecimento Aplicado a Incêndio Florestal.

Fonte: Nota nº 72341 - CEDEC

NOTA DE SERVIÇO Nº 33/2024 - APROVAÇÃO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 33/2024, da CEDEC, referente à prevenção e apoio da CEDEC durante o Evento "Evento dos Desbravadores em Benfica, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BARRACA".

Fonte: Nota nº 72342- CEDEC

NOTA DE SERVIÇO Nº 36/2024 - APROVAÇÃO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 36/2024, da CEDEC, referente à prevenção e apoio da CEDEC durante o "DESLOCAMENTO DE TÉCNICOS DA CEDEC AO MUNICÍPIO DE RIO PONTA DE PEDRAS-PA".

Fonte: Nota nº 72345- CEDEC

NOTA DE SERVIÇO Nº 37/2024 - APROVAÇÃO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 37/2024, da CEDEC, referente à prevenção e apoio da CEDEC durante o Evento "TREINAMENTO DOS SEMOVENTES(CÂES), PARA O MÊS DE FEVEREIRO DE 2024".

Fonte: Nota nº 72346- CEDEC

NOTA DE SERVIÇO Nº 38/2024 - APROVAÇÃO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 38/2024, da CEDEC, referente à prevenção e apoio da CEDEC durante o Evento "TREINAMENTO DOS SEMOVENTES(CÂES), PARA O MÊS DE MARÇO DE 2024".

Fonte: Nota nº 72347- CEDEC

NOTA DE SERVIÇO Nº 39/2024 - APROVAÇÃO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 39/2024, da CEDEC, referente à prevenção e apoio da CEDEC durante o Evento "FEVEREIRO TURQUESA, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BARRACA".

Fonte: Nota nº 72348- CEDEC



NOTA DE SERVIÇO Nº 40/2024 - APROVAÇÃO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 40/2024, da CEDEC, referente à prevenção e apoio da CEDEC durante o "DESLOCAMENTO DE TÉCNICOS DA CEDEC AO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE E TUCUMÃ-PA".

Fonte: Nota nº 72349- CEDEC

NOTA DE SERVIÇO Nº 41/2024 - APROVAÇÃO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 41/2024, da CEDEC, referente à prevenção e apoio da CEDEC durante o "DESLOCAMENTO DE TÉCNICOS DA CEDEC AO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA".

Fonte: Nota nº 72350- CEDEC

NOTA DE SERVIÇO Nº 42/2024 - APROVAÇÃO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 42/2024, da CEDEC, referente à prevenção e apoio da CEDEC durante o Evento "AÇÃO INTEGRADA DO GOVERNO DO ESTADO NOS BAIRROS COM O POSTO DE COMANDO MÓVEL".

Fonte: Nota nº 72351- CEDEC

NOTA DE SERVIÇO Nº 43/2024 - APROVAÇÃO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 43/2024, da CEDEC, referente ao apoio de manutenção e reforço institucional as operações da Seção do NAC CEDEC, para o mês de FEVEREIRO de 2024.

Fonte: Nota nº 72352- CEDEC

Diretoria de Apoio Logístico**ORDEM DE SERVIÇO Nº 26/2024 - DAL/4-OBRAS**

Aprovo a **ORDEM DE SERVIÇO Nº 26/2024-DAL/OBRAS**, referente ao deslocamento de 04 (quatro) militares aos municípios de XINGUARA E SÃO FÉLIX DO XINGU, para visitas técnicas de realização de levantamento inicial de obra e medição de obra em andamento respectivamente, no período de 26/02/24 a 02/03/2024.

Protocolo: 2024/194222 - PAE

Fonte: Nota nº 72485 - Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA

Diretoria de Ensino e Instrução**DIPLOMAS E CERTIFICADOS**

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma e Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
MAJ QOBM RODRIGO OLIVEIRA FERREIRA DE MELO	57190103/1	3º Curso de Inteligência Estratégica	120 Horas	2023	Capacitação

Fonte: Requerimento nº 31.699 e Nota nº 72446- Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA.

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma e Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
MAJ QOBM RODRIGO OLIVEIRA FERREIRA DE MELO	57190103/1	OFICINA DE INTELIGÊNCIA DE FONTES ABERTAS. OSINT-PA	28 Horas	2023	Capacitação

Fonte: Requerimento nº 31.700 e Nota nº 72447- Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA.

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma e Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
MAJ QOBM RODRIGO OLIVEIRA FERREIRA DE MELO	57190103/1	Curso de Instrutor de Armamento e Tiro	95 horas	2024	Capacitação

Fonte: Requerimento nº 32.194 e Nota nº 72449- Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma e

Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
3 SGT QBM DJEMENSON BRAGA MENDES	54185187/1	GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO	3.821 HORAS	2017/ 2023	Superior - Completo

Fonte: Requerimento nº 32.564 e Nota nº 72461- Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA.

Diretoria de Serviços Técnicos**APRESENTAÇÃO**

Apresentou-se na Diretoria de Serviços Técnicos do CBMPA, o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:	Situação:
3 SGT QBM EBER BESSA JÚNIOR	57173338/1	DST	NECESSIDADE DE SERVIÇO	23/02/2024	Pronto

Fonte: BG nº 33/2024, Fonte: Protocolo nº 2024/25369 - PAE e Nota nº 71.940 - Diretoria de Pessoal do CBMPA., e Nota nº 72406 - Diretoria de Serviços Técnicos do CBMPA.

APRESENTAÇÃO

Apresentou-se na Diretoria de Serviços Técnicos do CBMPA, a militar abaixo relacionada:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:	Situação:
3 SGT QBM LEONORA PENNA BAIA	57189325/1	DST	Necessidade do Serviço	26/02/2024	Pronto

Fonte: BG nº 33/2024, Protocolo nº 2024/25369 - PAE e Nota nº 71.947 - Diretoria de Pessoal do CBMPA., Protocolo nº 2024/204122 - PAE Projeto Bombeiros da Vida e Nota nº 72493 - Diretoria de Serviços Técnicos do CBMPA.

Ajudância Geral**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL****ERRATA**

ERRATA DA PORTARIA Nº 258/2024 - SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 35.723, publicada em 26.02.2024

ONDE LÊ: SERVIDOR: **MARLON FRANCEZ BRITO**, MF:5619777-1

LEIA-SE: SERVIDOR: **CEL BM MARLON FRANCEZ BRITO**, MF:5619777-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 1.044.852

PORTARIA Nº 022/2024/CCV/GAB.SEC/SEGUP.

Dispõe sobre designação de Comissão para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento. O Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, nomeado pelo Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.774, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos convênios e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência; e;

CONSIDERANDO o comando insculpido nos artigos 117 e 184 da Lei Federal nº14.133/21, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; e que aplica-se, no que couber, aos convênios, acordos, ajuste se outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos e entidades da Administração; e

CONSIDERANDO o previsto nos artigos 3º, IX; 34 a 37 do Decreto Estadual nº3.302, de 29 de agosto de 2023, que regulamenta as transferências voluntárias de recursos do Estado do Pará, mediante convênios e as parcerias sem transferência de recursos, por meio da celebração de termo de cooperação técnica ou acordo de adesão;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 18 do Decreto Federal nº 11.531, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União, e sobre parcerias sem transferências de recursos, por meio da celebração de acordos de cooperação técnica ou de acordos de adesão; e

CONSIDERANDO a celebração do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº001/2024, pactuado junto a SEMAS, PMPA, PCPA e CBMPA, oriundo do Processo Eletrônico n.º 2024/12783, cujo objeto prevê "a conjugação de esforços entre os signatários para viabilizar ações de fiscalização ambiental no Estado do Pará, que envolvem o planejamento operacional, o monitoramento ambiental, o apoio técnico e logístico, bem como, a lavratura de autos de infração ambiental pelos agentes de segurança pública que compõe Sistema Estadual de Segurança Pública, permitindo o compartilhamento de dados e sistema utilizados entre os participantes"; que

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor CEL. PM ED-LIN ANSELMO DE LIMA, Matrícula Funcional: 5773806/4, como presidente da respectiva comissão no seu acompanhamento e fiscalização, atuando como ponto focal da SEGUP;

Art. 2º. Designar o servidor TEN. CEL PM JEREMIAS MOURA MACIEL, RG: 33519, para atuar como membro da respectiva comissão no seu acompanhamento e fiscalização, atuando como ponto focal da PMPA;



Art. 3º. Designar o servidor **MAJ QOBM MARCOS JOSÉ LEÃO DACOSTA**, Matrícula Funcional: 57175162/1, para atuar como membro da respectiva comissão no seu acompanhamento e fiscalização, atuando como ponto focal da CBMPA;

Art. 4º. Designar o servidor **DEL. DILERMANO GOMES TAVARES**, Matrícula Funcional: 4007824, para atuar como membro da respectiva comissão no seu acompanhamento e fiscalização, atuando como ponto focal da PCPA.

Art. 5º. Caberá ao fiscal as seguintes atribuições:

a) acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão;

b) monitorar e acompanhar a conformidade física e financeira durante a vigência do instrumento (quando haja transferência de recursos);

c) observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;

d) comunicar à autoridade competente, com antecedência, a data de expiração da vigência do acordo com as regras estabelecidas no convênio ou congêneres;

e) elaborar relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do instrumento;

f) anotar, em processo específico, quando atuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do convênio;

g) registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do convênio; e

h) propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do convênio, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no convênio ou congêneres.

Art. 6º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida PORTARIA específica para esse fim. Art. 7º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 22 de fevereiro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 1.044.721

Fonte: Diário Oficial Nº 35.725 de 24 de fevereiro de 2024 e Nota nº 72.498 - Ajudância Geral do CBMPA

4º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a Ordem de Serviço nº 021/2024, da 3ª seção do 4º GBM/Santarém, referente à TREINAMENTO DE BUSCA E RESGATE EM ÁREA DE SELVA COM AUXÍLIO DE CÃES.

Protocolo PAE: 2024/185183

Fonte: Nota nº 72.109 - 4º Grupamento Bombeiro Militar/Santarém.

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a Ordem de Serviço nº 011/2024, da 3ª seção do 4º GBM/Santarém, referente à INSTRUÇÃO DE PRIMEIROS SOCORROS.

Protocolo PAE: 2024/82128

Fonte: Nota nº 72.209 - 4º Grupamento Bombeiro Militar/Santarém.

ATESTADO MÉDICO - NÃO HOMOLOGADO

Concessão de 15 (quinze) dias de licença do serviço para acompanhar familiar, CID:Z76.3, a contar do dia 20/02/2024, conforme dispensa médica atribuída pelo Médico Manoel Fernandes, CRM-PA 3545, ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Motivo:
3 SGT QBM LIA MAIRA DA SILVA DUARTE	57218565/1	Acompanhar pessoa da família

Fonte: Nota nº 72.383 - 4º Grupamento Bombeiro Militar - Santarém/PA

ATESTADO MÉDICO - NÃO HOMOLOGADO

Concessão de 10 (dez) dias de licença do serviço por doença, a contar do dia 21/02/2024, conforme dispensa médica atribuída pelo Médico André Geraldo Ribeiro Valente, CRM-PA 7545, à voluntária civil abaixo relacionada:

Nome	Matrícula	Motivo:
VOL CIVIL KLI CYA LOHANNA SILVA DE SOUSA		Tratamento de saúde própria. CID-10: S52.9

Fonte: Nota nº 72.385 - 4º Grupamento de Bombeiro Militar - Santarém/PA

LICENÇA PATERNIDADE - CONCESSÃO

Concessão de 20 (vinte) dias consecutivos de Licença Paternidade, conforme dispõe o Art. 70c. da Lei Estadual nº 5.251 de 31 de julho de 1985, acrescido pela Lei nº 8.974 de 13 de janeiro de 2020.

Nome	Matrícula	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):	NOME DO FILHO (A):
3 SGT QBM IRINEU DE JESUS DA SILVA	57218568/1	20/02/2024	10/02/2024	LUCAS NOBRE DE SOUSA SILVA

DESPACHO:

1- Deferido

Boletim Geral nº 39 de 27/02/2024

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 27/02/2024 conforme o parágrafo 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 02B1BE0D48 e número de controle 2121, ou escaneando o QRcode ao lado.



2- Ao comandante do militar para informação e controle

3- registra-se, publica-se e cumpra-se

Fonte: Nota nº 72.400/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a Ordem de Serviço nº 026/2024, da 3ª seção do 4º GBM/Santarém, referente à SUPRESSÃO DE VEGETAL HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS.

Protocolo PAE: 2024/212630

Fonte: Nota nº 72.505 - 4º Grupamento Bombeiro Militar/Santarém.

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a Ordem de Serviço nº 024/2024, da 3ª seção do 4º GBM/Santarém, referente à SERVIÇO DE PROTEÇÃO BALNEÁRIA POR GUARDA-VIDAS PARA O MÊS DE MARÇO - 2024.

Protocolo PAE: 2024/212613

Fonte: Nota nº 72.506 - 4º Grupamento Bombeiro Militar/Santarém.

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a Ordem de Serviço nº 002/2024, da SSCIE do 4º GBM/Santarém, referente à realização de vistorias técnicas em estabelecimentos conforme detalhada na NS 008/2024/DST.

Protocolo PAE: 2024/147651.

Fonte: Nota nº 72.509 - 4º Grupamento Bombeiro Militar/Santarém.

5º Grupamento Bombeiro Militar

CLASSIFICAÇÃO

Fica classificado na Seção/Diretoria abaixo especificada:

ORDEM	POSTO/GRADUAÇÃO	NOME	FUNÇÃO
1	2º TEN QOABM	EDI FERREIRA DE SOUZA	GERENTE DA SATE, CHEFE DA B2, AUXILIAR/TÉCNICO DA DEFESA CIVIL
2	STEN RR BM	RILSON DE SOUSA MOURÃO	CHEFE DA SCIF

Fonte: Nº 72470- 5ºGBM/MARABÁ

PORTARIA Nº 003/2024 - 5º GBM, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

Anexos: Protocolo PAE nº 2024/182724 (Cópia autêntica do livro de parte nº42, de 11 de Fevereiro de 2024)

O Comandante do 5º Grupamento Bombeiros Militar, no uso da competência que lhe confere o Art. 100 combinado com o Art. 26, inciso VII, ambos da Lei Estadual 9161 de 13 de Janeiro de 2021, tendo tomado conhecimento dos fatos constantes no documento em anexo, no qual a **SD BM ABREU** informou que o armário de metal que estava trancado no alojamento feminino foi arrombado, tendo sido extraviados os seguintes materiais: um cabo da vida, um freio oito, uma mola mosquetão e três blazers da túnica feminina, os quais estavam sob sua guarda.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância para apurar todas as circunstâncias dos fatos; a fim de investigar, por intermédio deste procedimento, a autoria, a materialidade e as circunstâncias dos fatos relatados no bojo da documentação que segue em anexo a esta portaria.

Art. 2º - Nomear o 2º TEN QOABM EDI FERREIRA DE SOUZA, MF: 54185014/1, como sindicante, delegando-lhe as atribuições que me competem (art. 101 da Lei Estadual nº 9161/21);

Art. 3º - O encarregado deverá observar as orientações formalizadas por meio do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008;

Art. 4º - Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente (art. 102 da Lei Estadual nº 9161/21);

Art. 5º - O sindicante deverá implementar diligências de acordo com o caso;

Art. 6º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Valtencir da Silva **PINHEIRO - CEL QOBM**

Comandante do 5º GBM

FONTE: NOTA Nº 72512 - 5º GBM/Marabá

1. PORTARIA Nº04/2023 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

O Comandante do 5º GBM - Marabá no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por ordenamento jurídico vigente e considerando o que preceitua a Lei estadual nº 6.555/2003. Decreto estadual nº 337/2007 na Portaria 962 de 15/09/2008, da Secretaria de Estado de Administração (SEAD) que aprova o Manual de Gestão do Patrimônio Mobiliário do Estado do Pará e; Considerando a necessidade de conferência e atualização dos bens móveis inservíveis que constam na carga patrimonial para sua devida providência no âmbito do Corpo de Bombeiro Militar do Pará - CBMPA a "Comissão temporária de Avaliação de Bens Móveis" para emissão de parecer técnico sobre estado de inservibilidade de bens. Conforme preconiza o DECRETO Nº 337, DE 09 DE AGOSTO DE 2007.

RESOLVE:

01. Nomear os militares baixo especificados, tendo como Presidente o primeiro e os demais como membros conforme descrição abaixo, para que seja realizada a conferência de toda a Carga Patrimonial da B4.

PRESIDENTE: **ST RR COV MATOS** - MOTOMEC

MEMBRO: **SGT NERY** - ALMOXARIXADO

MEMBRO: **SGT HERSON** - APH

MEMBRO: **SGT OSAIAS** - PREFEITURA

MEMBRO: **SGT DEAN** - COMBUSTÍVEL

MEMBRO: **CB SAMPAIO** - SCIF

MEMBRO: **CB REIS** - NÁUTICA

MEMBRO: **SD ALVES** - AUX.B4

02. Cada militar foi selecionado em virtude de pertencer a um setor da B4 o qual produzirá um mini relatório que será somado ao relatório final do presidente

03. Confeccionar ao final da conferência um relatório geral pelo presidente constando os bens móveis servíveis e inservíveis e toda carga pertencente a seção, assim como, verificar seu registro no SISPAT WEB.

04.-Apresentar o relatório final ao CMT desta UBM com as necessidade para possíveis demandas.

05.- Para o acompanhamento eficaz e gestão de controle dos materiais classificar o sgt Nery como chefe do almoxarifado e sgt Ferraz como chefe da SCIF, assim como desclassificar o sgt Herson da SCIF, pois este já se encontra em mais de duas subseções.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Valtencir Da Silva **Pinheiro - CEL QOBM**

Comandante do 5º GBM - Marabá

FONTE: NOTA Nº 72516 -5º GBM/MARABÁ

7º Grupamento Bombeiro Militar

2. ORDEM DE SERVIÇO- Nº 16/2024

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 016/2024- 7º GBM, aprovada pelo COP, (PAE 2024/136302) referente ao "**SERVIÇO DE REMOÇÃO DE ENXAME DE ABELHAS EM RURÓPOLIS-PA**".

PROTOCOLO: 2024/136302)-PAE

Fonte: Nota nº 72442 - 7º GBM/Itaituba.

3. ORDEM DE SERVIÇO- Nº 20/2024

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 020/2024- 7º GBM, aprovada pelo COP, (PAE 2024/183094) referente ao "**SERVIÇO DE SUPRESSÃO DE VEGETAL NA VILA MILITAR DO 53º BIS**".

PROTOCOLO: 2024/183094-PAE



Fonte: Nota nº 72444-7º GBM/ITAUBA-PA.

11º Grupamento Bombeiro Militar

4. ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo Ordem de serviço nº **08/2024 - 11º GBM**, referente ao TREINAMENTO DE BRIGADISTAS NO MUNICÍPIO DE GURUPA a ocorrer entre 21 e 28 de Fevereiro de 2024, de acordo com o protocolo 2024/141590 - PAE.

Fonte: Notaº 72494 - 11º GBM/ Breves

5. ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo Ordem de serviço nº **06/2024 - 11º GBM**, referente a **Operação Reforço de Buscas, Resgate, Incêndio e Salvamento (ORBRIS)** referente ao mês de Fevereiro de 2024, de acordo com o protocolo 2024/135417 - PAE.

Fonte: Notaº 72495 - 11º GBM/ Breves

24º Grupamento Bombeiro Militar

6. ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a Ordem de serviço nº 014, referente á busca de um desaparecido no município de Viseu-pa.

Protocolo; nº 157.016- PAE

Fonte: Nota nº 72483 /24º GBM-BRAGANÇA

25º Grupamento Bombeiro Militar

7. ORDEM DE SERVIÇO

Aprovada pelo COP, a Ordem de Serviço Nº 008/2024 - 25º GBM, referente ao serviço de prevenção no evento "CARNAMARITUBA 2024", no município de Marituba-PA.

Protocolo PAE: 2024/163986.

Fonte: Nota nº 72.223 - 25º GBM/ Marituba

8. ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 012/2024 - SSCIE/25º GBM, referente a Operação Técnica e Prevencionista em estabelecimentos de reunião de público e comerciais (Grupo F e C - todas as divisões), a ser realizada na circunscrição do 25º GBM durante o mês de fevereiro de 2024.

Fonte: Nota nº 72.356/2024 - 25º GBM/Marituba.

28º Grupamento Bombeiro Militar

9. ORDEM DE SERVIÇO

Publico a Ordem de Serviço Nº 008/2024 - 28º GBM, aprovada pelo COP, referente ao reforço de Guarda-Vidas na Orla do Complexo Beira Rio - Marçó.

Protocolo PAE: 2024/211081

Fonte: Nota nº 72484 - 28º GBM, São Miguel do Guamá - PA

4ª PARTE ÉTICA E DISCIPLINA

Diretoria de Pessoal

MUDANÇA DE COMPORTAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 66 da Lei Estadual nº 9.161/2021:

Nome	Matrícula	Unidade:	Comportamento Atual:	Passa ao Comportamento:
CB QBM JACKSON ANDERSON DE SOUSA ALVES	5932571/1	4º GBM	BOM	BOM

DESPACHO:

- À SCP/DP providencie a respeito;
- Registre-se, publique-se.

Fonte: Requerimento Nº 26.891 e Nota Nº 60.469 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

1º Grupamento de Busca e Salvamento



REFERÊNCIA ELOGIOSA

O Comandante do 1º Grupamento de Busca e Salvamento, TC QOBM **Karen** Paes Diniz Oliveira, no uso da competência que lhe confere o Art. 25 c/c Art. 69, Art. 70 e Art. 71, parágrafo 2º, da Lei estadual nº 9.161/2021, Código de Ética e Disciplina do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, resolve:

ELOGIAR:

Os seguintes militares: 1º Sgt Mesquita, 2º Sgt R Augusto, CB Lorena, CB Rossberg, SD Iberno. Por terem atuado com eficiência, dedicação e habilidade, no dia 03 de fevereiro de 2024, ao serem acionados para atuarem em uma ocorrência de um casal suicida, no topo do Shopping Doca Boulevard. Ocorrência delicada e tensa, uma vez que o casal encontrava-se à beira da mureta, prontos para lançarem-se do alto do prédio, quando a equipe do 1ºGBS chegou ao local, montou o sistema de segurança através de cordas de salvamento, realizou o contato através de um atendimento humanizado, entretanto tal tentativa não evoluiu, e com isso foi necessária a abordagem tática, realizada pelo 1ºSGT Mesquita e CB Lorena, onde contiveram as vítimas, retirando-os da borda do prédio, preservando a vida. É de se ressaltar o brilhante espírito de equipe da guarnição, com a rápida montagem do sistema de segurança, estabelecimento do diálogo com as vítimas e expertise para detectar o momento correto da abordagem, fruto de muitas instruções e treinamentos dentro deste Grupamento de Busca e Salvamento. Fato este que serve de orgulho à Corporação e exemplo aos pares, subordinados e superiores.

KAREN PAES DINIZ OLIVEIRA - TC QOBM

COMANDANTE DO 1º GBS

Fonte: Nota nº 72488 - 1º GBS.

7º Grupamento Bombeiro Militar**REFERÊNCIA ELOGIOSA**

O Comandante do 7º GBM, Sr. **MAJ QOBM KLELSON DANYEL DE SOUSA SILVA**, no uso da competência que lhe confere o art. 26 inciso V da Lei Estadual 9.161 de 13 de janeiro de 2021, Código de Ética e Disciplina do CBMPA, resolve:

ELOGIAR:

O **2º TEN QOBM MACLEAN DE ARAÚJO SANTOS**, MF - 5827124/1, em reconhecimento ao seu excepcional desempenho profissional e dedicação exemplar no exercício de suas funções nesta UBM.

O Oficial tem se destacado por sua competência técnica, espírito de liderança, proatividade e compromisso com a missão do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará. Sua atuação exemplar se reflete na grande capacidade de liderar e motivar sua equipe, criando um ambiente de trabalho positivo e produtivo. Busca constantemente aprimorar seus conhecimentos e habilidades, além de tomar a iniciativa para solucionar problemas e propor melhorias. Demonstra total comprometimento com o bem-estar da comunidade e possuidor de elevado espírito de corpo.

O **2º TEN MACLEAN** tem sido um auxílio fundamental ao comando deste Grupamento, prestando assessoria de alto nível e executando tarefas com excelência. Sua atuação contribui significativamente para o sucesso das operações e a conquista dos objetivos do 7º GBM.

Diante do exposto, considero-o, um exemplo de profissional dedicado e competente, merecedor de todo o reconhecimento e admiração. Sua conduta serve de inspiração e exemplo para todos os membros desta UBM. **INDIVIDUAL.**

Fonte: Nota nº 72490/2024 - 7º GBM / Itaituba

**EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL**